



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 2015 a 2025

**SANTA
LUZIA**

COMPROMISSO COM O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Lei Municipal nº 451/2015

Santa Luzia – MA, dezembro de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI 451/2015- PME.

PERÍODO: 2024.

1. APRESENTAÇÃO:

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Santa Luzia, referente ao ano de 2024, constitui um importante instrumento de acompanhamento, avaliação e transparência das políticas públicas educacionais implementadas no âmbito municipal.

Elaborado com base nas diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no PME (2015–2025), este documento tem como objetivo analisar o nível de execução das ações previstas, bem como identificar avanços, desafios e necessidades de adequação ao longo do período monitorado. O processo de monitoramento permite uma visão ampla e sistemática da educação municipal, contribuindo para o fortalecimento da gestão educacional e para a tomada de decisões mais assertivas.

Ao longo de 2024, a rede municipal de ensino demonstrou empenho no cumprimento das metas estabelecidas, evidenciando progressos em diversas áreas, especialmente no que se refere à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade do ensino e às ações voltadas à equidade. No entanto, também foram identificadas dificuldades, sobretudo relacionadas a limitações orçamentárias e operacionais, que impactam diretamente a execução integral de algumas metas e estratégias.

Ressalta-se que o monitoramento contínuo do PME é fundamental para garantir que as políticas educacionais estejam alinhadas às reais necessidades da população, assegurando o direito à educação de qualidade para todos. Nesse sentido, este relatório reafirma o compromisso do município de Santa Luzia com o planejamento, a transparência e a melhoria permanente da educação pública.

Por fim, espera-se que as informações aqui apresentadas subsidiem gestores, educadores, conselhos e a sociedade civil no acompanhamento e na construção coletiva de uma educação cada vez mais inclusiva, democrática e de qualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

AVALIAÇÃO DAS METAS DO PME:

META	Nº	DESCRIÇÃO DA META	STATUS	EXECUTOU A META	OBSERVAÇÃO
META	01	Universalizar o atendimento da Educação Infantil para crianças de quatro e cinco anos de idade na Pré-Escola em 95% das instituições de ensino da Rede Pública Municipal e ampliar a oferta em creches de forma a atender, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos e, progressivamente, o atendimento das duas etapas em escolas com infraestrutura própria em regime integral, em pelo menos quatro escolas da sede, até o final da vigência deste PME	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município teve 1.677 alunos matriculados em creches e 2.060 na Pré-Escola.
META	02	Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda população de 06 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município de Santa Luzia atende 100% da população de 6 a 10 anos matriculados no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

					sendo que 59% das crianças se encontram alfabetizadas até o final do 2º ano e atende 95,2% da população de 11 a 14 anos matriculados no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
META	03	Contribuir, em regime de colaboração com o Estado, para ampliar, até a vigência deste PME, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos em até 100% e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas de 33,8% para 55% nessa faixa etária.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Esta meta permanece sob monitoramento constante..
META	04	Garantir atendimento escolar aos (as) alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir 96% da demanda	Em desenvolvimento	Parcialmente	No ano de 2024 houve evolução no número de matrículas da educação especial,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

		até o final da próxima década, nas salas regulares de ensino, garantindo o atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniados com o poder público.			totalizando 615.
META	05	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município em 2024 tem 59% das crianças até o final do ano alfabetizadas segundo o indicador Criança Alfabetizada e o município se compromete a atingir as metas estabelecidas por esse indicador anualmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

META	06	Oferecer Educação em tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da educação básica.	Em desenvolvimento	parcialmente	Em 2024 o município atingiu 46,1% de matrículas em tempo integral para os anos iniciais do Ensino Fundamental e 28% das matrículas par os anos finais do Ensino Fundamental
META	07	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB.	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município continua com o compromisso com uma educação pública de qualidade.
META	08	Elevar, em colaboração com o Estado, a escolaridade da população do campo, dos povos indígenas, das águas, negros e pobres, a partir de 18 anos, de modo a alcançar, no mínimo 10 (dez)	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município oferta a Educação de Jovens e Adultos tanto na sede quanto na zona rural.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

		anos de estudo, até o final da vigência deste PME.			
META	09	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 82,5%, até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 27,8% a taxa de analfabetismo funcional.	Em desenvolvimento	Não	O município oferta a Educação de Jovens e Adultos tanto na sede quanto na zona rural.
META	10	Contribuir, de forma colaborativa, para a efetivação do percentual mínimo de 25% estabelecido pelo Estado, em oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integral á educação profissional, nos Ensino Fundamental e Médio.	Não iniciada	Não	
META	11	Contribuir com Estado, em regime de colaboração, para a expansão da oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio em 60% no segmento público, até o final da vigência do PME, auxiliando na qualidade da oferta.	Em desenvolvimento	Parcialmente	
META	12	Contribuir, com o Estado e a União, para elevação	Em desenvolvimento	Parcialmente	Centro de Formação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

		da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 15% e a taxa líquida para 10% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta			Docente Professor Luís Neto dos Reis Lima. PROGRAMAS: ENSINAR (universidade Estadual do Maranhão) e Programa Nacional De Formação De Professores Da Educação Básica – PARFOR (Universidade Federal do Maranhão).
META	13	Contribuir com o Estado e a União para elevação da qualidade da Educação Superior, no que se refere a ampliação da proporção de mestres e	Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

		doutores no corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores, estimulando o ingresso e qualificação dos profissionais graduados na disputa de vagas nas instituições de Ensino Superior (IES)			
META	14	Contribuir, com o Estado e a União, para elevação, do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, ao final da vigência deste PME, a titulação de 5 mestres e 2 doutores no território do município.	Em desenvolvimento	Parcialmente	Nem o percentual proporcional no curso de mestrado foi atingido ainda.
META	15	Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a formação em nível superior de 100% dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, até o fim do prazo de vigência deste PME.	Em desenvolvimento	Parcialmente	No ano citado tem-se um percentual significativo 65%
META	16	Garantir, em regime de colaboração com a União e Estado, aos profissionais com formação superior, especialização específica e formação	Em desenvolvimento	Parcialmente	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

		continuada em sua área de atuação, até o fim do prazo de vigência deste PME, considerando as necessidades e demandas da rede municipal de ensino.			
META	17	Valorizar, em regime de colaboração com a União e Estado, os profissionais do magistério que atuam na rede municipal de ensino, a fim de garantir o cumprimento e a efetivação da Lei 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Nacional), até o final do quinto ano de vigência deste PME. De forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente e garantir outros direitos previstos legalmente	Concluída	sim	Piso salarial do magistério concedido para todos os servidores efetivos da rede.
META	18	Assegurar, no prazo de até 01 ano, a reformulação do plano de carreira dos profissionais do magistério do município e sua efetivação, respeitando os princípios previsto na Lei 11.738/2008	Concluída	sim	
META	19	Assegurar condições, no prazo de até dois anos,	Concluída	sim	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

		para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas da rede pública municipal.			
META	20	Assegurar o investimento público em educação, em consonância com as ampliações garantidas pelo Estado e União de forma a garantir, no mínimo, 30% das receitas municipais, até o quinto ano de vigência deste PME e, no mínimo 35% das receitas municipais até o fim do decênio.	Em desenvolvimento	Parcialmente	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

2. ANÁLISE CRÍTICA (2024)

✓ Pontos Fortes

Expansão da rede educacional;

Universalização do acesso ao ensino fundamental;

Melhoria estrutural em unidades escolares.

✓ Pontos de Atenção

Algumas fragilidade na aprendizagem precisando melhora na equidade.

✓ Pontos Críticos

Baixo desempenho no 9º ano;

Impactos prolongados da pandemia.

3. RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

✓ Pedagógicas

Implantar política de recomposição da aprendizagem;

Priorizar alfabetização até o 2º ano;

Intervenção pedagógica nos anos finais.

✓ Gestão

Monitoramento contínuo por indicadores;

Metas por escola;

Fortalecimento da gestão escolar.

✓ Financiamento

Melhor aplicação dos recursos do FUNDEB;

Investimento em formação docente.

CONCLUSÃO EXECUTIVA

O município de Santa Luzia apresenta:

✓ Acesso consolidado

✓ IDEB mediano (acima do estado, abaixo do Brasil)

✓ Problemas estruturais; ;

✓ Necessidade urgente de recomposição da aprendizagem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano 2024 demonstra que o município avançou na ampliação do acesso à educação e um salto significativo no IDEB demonstrado no ano anterior, especialmente nos anos iniciais, porém enfrenta desafios significativos na garantia da qualidade do ensino devido a existência de grande número de turmas multi.

